PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.002, DE 12 DE MAIO DE 2022

Institui no Calendário Oficial do Município de Mococa o "Março Roxo", Mês Dedicado a Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 09 de maio de 2022, aprovou Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria das Sras Vereadoras Adriana Batista da Silva e Priscila Gonçalves e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no Calendário Oficial do Município de Mococa o "Março Roxo", Mês Dedicado a Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia.

Art. 2º O "Março Roxo", Mês Dedicado a Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia, será dedicado a ações educativas para diminuir as barreiras atitudinais em relação às pessoas com epilepsia.

Art. 3º A Prefeitura Municipal de Mococa poderá realizar ações educativas relacionadas a campanha e firmar parcerias com as instituições e entidades ligadas a causa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE MAIO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal